



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de Lei nº 008/2023**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade quanto ao acompanhamento por profissional de saúde do sexo feminino, durante a realização de exames ou procedimentos que utilizem a sedação ou anestesia, que induzam a inconsciência do paciente e à presença de acompanhante durante os exames sensíveis.”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.

Parauapebas/Pa, 17 de Abril de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023